



## Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal

### 447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 26.11.2020

**1. Data:** 26 de novembro de 2020.

**2. Hora:** 14h

**3. Local/meio:** Realizada por videoconferência.

**4. Presentes:** Marcelo Kalume Reis (Presidente do Conselho Fiscal), Rodrigo Brandão de Almeida e Igor Montezuma Sales Farias (Conselheiros), Senhor Paulo Machado, (Secretário-Executivo), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), Irinilson Antônio de Almeida Júnior (Gerente do Departamento de Gestão Contábil) e Ana Cristina de Melo Costa (Gerente da Divisão de Análise e Informações Contábeis).

#### **5. Assuntos tratados:**

**I. Leitura e aprovação da Ata 446ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.** Considerando que a Ata foi previamente distribuída aos membros do Conselho, sua leitura foi dispensada. Os Conselheiros aprovaram a Ata em questão.

#### **II. Pauta de verificação MENSAL do Conselho Fiscal.**

**Desempenho Econômico-Financeiro:** *1. Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: outubro/2020; 2. Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso ref.: outubro/2020. e; 3. Acompanhar os valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: outubro/2020.* O Gerente do Departamento de Gestão Contábil apresentou o Relatório GFinanças destacando as demonstrações com posição em outubro de 2020, com foco nos pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o resultado acumulado no período foi positivo em R\$ 191.949 mil, com acréscimo de 22.9% em relação ao mesmo período de 2019 (positivo em R\$ 156.166 mil) e que o aumento da Receita Bruta foi de 2,1%, no comparativo entre os exercícios de 2019/2020. O Colegiado agradeceu a apresentação e estabeleceu as seguintes tratativas relacionadas às notas explicativas: nota 7.6: elaboração de nota esclarecendo o critério utilizado para justificar a provisão para perda de liquidação duvidosa; nota 14 (depreciação do imobilizado): propôs inserção do critério utilizado para depreciação. Ressaltou que os números da nota 21.2 estão registrados, mas não há justificativas dos apontamentos. O Colegiado agradeceu e considerou o item

atendido. **Fiscalização dos Atos de Gestão: 4. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais e/ou Extraordinárias.** a) Atas da Diretoria Executiva; b) Ata do Conselho de Administração. Após análise das Atas da Diretoria Executiva (Ordinárias: 30ª (partes 1 e 2), 31 a 33ª e 34ª (partes 1 e 2) e (extraordinárias: 8ª e 16ª) e a 14ª ata da Assembleia Geral Extraordinária apresentadas, considerou os itens atendidos. O Colegiado solicitou que a área gestora de contratos apresente panorama geral detalhando o antes e depois de cada cliente com o objetivo de acompanhar o vencimento dos Contratos. **Estruturas de Controle: 5. Acompanhar as orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.** - Não houve material no período de referência. **Compras e Alienação: 6. Examinar os relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: outubro/2020.** O Conselho solicitou esclarecimentos acerca da prorrogação da contratação do Seguro D&O, questionando a extensão da cobertura aos membros do Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. O Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados esclareceu que o contrato foi prorrogado e o seguro, com base na alteração recente do Estatuto Social, foi estendido aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme art. 22, parágrafo 2ª do Estatuto Social da empresa. O Colegiado considerou o item atendido. **Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 7. Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas às violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração. Ref.: Ouvidoria ref.: outubro/2020.** Os Conselheiros consideraram o item atendido. **8. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: outubro/2020.** Os Conselheiros consideraram o item atendido.

**III- Pauta de Verificação TRIMESTRAL-3º Trimestre de 2020.**

**Estruturas de Controle: 9. Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 10. Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAIN, e o atendimento a suas recomendações.** O Superintendente de Auditoria Interna apresentou um painel com o monitoramento das ações em andamento do PAINT 2020. Discorreu sobre o índice de Fortalecimento de Controle Interno (FCI), com as recomendações da Auditoria para o exercício de 2020. Finalizando apresentou preliminarmente os principais achados no Relatório Anual Contas CGU. O Conselho apontou a necessidade da demonstração das recomendações relevantes e pontos críticos dos achados da Auditoria para apresentação desse Colegiado na próxima reunião.

**Desempenho Econômico-Financeiro: 11. Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas, incluindo a previsão de distribuição de dividendos. 12. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).** Tema tratado no item 1 desta ata.

**Fiscalização dos Atos de Gestão: 13. Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR) de empregados e**

***o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de dirigentes a sua aderência aos dispositivos legais. Ref. 3º trimestre/2020.*** Após apresentação dos indicadores e Metas dos Programas PLR e RVA – 2020 (3ª trimestre) dos empregados e dirigentes, o Conselho considerou os itens atendidos. **Execução Orçamentária:** ***14. Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano/Examinar execução do Orçamento de Investimento ou LOA. 15. Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, bem como as razões das principais variações dos valores realizados frente aos projetados. O Conselho considerou o item atendido. Gestão de Risco Corporativo: 16. Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco da perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.*** Matéria não tratada. O assunto será apresentado na próxima reunião. ***17. Avaliar e acompanhar a execução do Plano de Investimento, com foco no risco corporativo.*** O Conselho considerou o item atendido. **Adimplência da Empresa:** ***18. Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.*** O Conselho considerou o item atendido. **Estruturas de Controle:** ***19. Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria Estatutário/Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente e pelo Comitê de Auditoria Estatutário.*** O Comitê de Auditoria Estatutário apresentou a Nota Técnica 2020/06 alertando a Administração da Dataprev quanto à premência na conclusão de pregão para contratação de auditoria independente para auditar as demonstrações trimestrais do terceiro e quarto trimestres e as demonstrações financeiras anuais correspondentes ao exercício de 2020. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Nota Técnica e solicitou esclarecimentos referentes ao prosseguimento da contratação. Após apreciação, considerou o tema atendido.